



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Rua Cônego José Viana, 107 – Centro – CNPJ 08.920.126.0001/96
Belém do Brejo do Cruz
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 024/2014

Em 21 de Maio de 2014.

“DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DIA 29 DE MAIO DE 2014 (Quinta-Feira) PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2014 (Quarta-feira) NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB e dá outras providências”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**, no uso das atribuições que lhe é conferida na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a feira livre da cidade é o dia de maior movimento no comércio local do MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB;

CONSIDERANDO que a feira livre da sede do Município ocorre costumeiramente as quintas-feiras;

CONSIDERANDO que dia 29 de Maio vindouro cairá numa quarta-feira, bem como é de interesse público a manutenção do dia da feira livre nas quintas-feiras. Levando-se em conta que o executivo municipal manifestou interesse em remanejamento do dia da Feira para quarta-feira dia 28, em virtude das Festividades em Homenagem ao dia do Aposentado Municipal criado pela Lei Municipal nº359 de 30 de Abril de 2004;

CONSIDERANDO ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, sobretudo, atendendo o interesse público, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal;



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Rua Cônego José Viana, 107 – Centro – CNPJ 08.920.126.0001/96
Belém do Brejo do Cruz
Gabinete do Prefeito

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica antecipado o dia da feira livre do dia 29 de Maio para o dia 28 de maio de 2014, quarta-feira,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 21 de Maio de 2014


Germano Lacerda da Cunha
Prefeito Constitucional